



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/2016.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004809/2016-19, apensado ao de Nº 23082.006963/2016-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Prática Pedagógica de Língua Portuguesa I e II, Língua Portuguesa na Prática Pedagógica I e II, Produção de Textos Acadêmicos I e II, para o Departamento de Letras desta Universidade, o qual encaminha o resultado final do referido concurso como segue: os candidatos inscritos aprovados e classificados em: 1º lugar - HÉRICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA, com média final igual a 9,53 (nove inteiros vírgula cinquenta e três centésimos); em 2º lugar – JORGE LUÍS LIRA DA SILVA, com média final igual a 9,37 (nove inteiros vírgula trinta e sete centésimos); em 3º lugar - SULANITA BANDEIRA DA CRUZ SANTOS, com média final igual a 8,36 (oito inteiros vírgula trinta e seis centésimos); os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: IRAN FERREIRA DE MELO; SÍLVIO LUÍS DA SILVA e TARCÍSIA MARIA TRAVASSOS DE AGUIAR, para ser homologado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de junho de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =